DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AGRONEGÓCIO

EXTRATO DO 1° ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 455/2025

Partes: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e o SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA.

Fundamentação: Termo de Fomento nº 455/2025, Processo de Inexigibilidade nº 587/2025, Cláusula 3.3 do instrumento original, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, e suas alterações.

Justificativa: Em razão da necessidade de adequação dos prazos para pagamento e execução do objeto da parceria, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Termo de Fomento até 28/02/2027.

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: b3e281da-bed4-4b6c-9a04-8f0233832068